



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

**4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 54/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2014**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº. 001.141.393-00, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.034.668/0001-56, com sede em Barueri/SP, à Alameda Araguaia nº. 1.142, Bloco 03, Bairro Alphaville, Condomínio Empresarial Araguaia, CEP 06455-000, neste ato representada por seu Gerente Nacional Mercado Público, senhor **RODRIGO SALZANO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF 275.428.558-08, denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 54/2014, Pregão Presencial nº. 13/2014, conforme autorização contida no PAD nº. 645/2018**, resolvem, aditar o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o contrato nº 01/2015 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/01/2019 e terminando em 30/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 4º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 29 de janeiro de 2019.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

RODRIGO SALZANO
Gerente Nacional Mercado Publico
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A

Testemunha 1 - _____

Testemunha 2 - _____

Visto:
Procurador Jurídico do COREN-CE _____

JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334